

26/09/2025 – POSICIONAMENTO

NOTA DE APOIO ÀS RECENTES OPERAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL DE COMBATE À ILEGALIDADES

O mercado ilegal compromete o futuro do país, drena recursos da economia, distorce relações concorrenciais, contribui para a insegurança, precariza o mercado de trabalho e o bem-estar da população. O impacto das ilegalidades na indústria brasileira é sistêmico e profundo. Afeta sua sustentabilidade econômica, capacidade de inovação e competitividade global.

Atividades como contrabando, pirataria, roubo de cargas e sonegação fiscal configuram uma economia paralela que compete de forma desleal com empresas legalmente constituídas, fomenta o crime organizado e compromete a arrecadação de tributos essenciais para o desenvolvimento social. O Brasil Ilegal somou R\$ 453,5 bilhões de prejuízos em 16 setores em 2022, valor superior ao PIB de Santa Catarina (dados da CNI, FIRJAN e FIESP). Em um único ano, deixou-se de arrecadar R\$ 136 bilhões em impostos e de criar 370 mil empregos diretos.

Neste contexto, aplaudimos as recentes contínuas Operações do Governo Federal de combate à ilegalidade: Carbono Oculto e Spare no setor de combustíveis; Rejeito e Boiúna contra a mineração ilegal/garimpo de ouro; Quasar e Tank, contra lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta de instituições financeiras, entre outras. São demonstrações de que o Estado brasileiro é vitorioso ao unir coordenação estratégica, articulação federativa, inteligência policial, investigação criminal e capacidade de rastreamento financeiro.

Também ressaltamos o anúncio do Ministério da Fazenda que criou uma delegacia, dentro da Receita Federal, para perenizar uma estrutura de combate ao crime organizado e investigar crimes financeiros com arquitetura complexa.

O impacto imediato, apenas da operação Carbono oculto, demonstra como a ilegalidade drena a vitalidade do mercado formal. Analistas estimam que as empresas que atuam legalmente podem recuperar até 15% de participação de mercado.

Há potencial para fortalecer, integrar, ampliar o escopo dessas iniciativas, e consolidá-las em uma estratégia nacional, que envolva marcos regulatórios, estruturas de governança, integração de dados e mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação. A CNI e seu Conselho de Assuntos Jurídicos (CAJ) reiteram o total apoio e disposição para colaborar com os Poderes da República com a construção de um ambiente regulatório forte, técnico e previsível, da segurança jurídica.

Precisamos debater propostas que ampliem a capacidade de identificar e penalizar crimes cada vez mais complexos. A título de exemplo, a lei original de lavagem de dinheiro, de 1998, foi criada em um mundo pré-digital, onde as fintechs não existiam, o que exige atualização da lei.

A importante pauta da segurança pública tem avançado no Congresso Nacional, com a aprovação neste ano do Projeto de Lei n. 4872/2024 e promulgação da Lei Ordinária 15.181/2025, que tipifica crimes relacionados à subtração de fios ou cabos de energia elétrica ou de serviços de telecomunicações.

Outras proposições importantes avançam em tramitação, como a recente aprovação na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição da Segurança Pública (PEC 18/2025), que agora terá o mérito analisado por uma Comissão Especial. No Senado Federal, ressaltamos a tramitação do Projeto de Lei 1482/2019, que tipifica os crimes de furto e roubo de combustíveis – matéria já aprovada pela Câmara dos Deputados.



Outra pauta central da agenda legislativa prioritária, é a aprovação na Câmara e a sanção do Projeto de Lei Complementar 125/2022, que trata do Devedor Contumaz. Contudo, é fundamental que o texto final diferencie o criminoso fiscal do empresário em dificuldade, impondo sanções, como o cancelamento da inscrição de empresas sobre aquelas que usam a falta de pagamento como modelo de negócio. São necessários aperfeiçoamentos para definir o devedor contumaz de forma segura e assertiva, sem que haja o risco de também alcançar, indevidamente, o mero inadimplente.

Cabe ainda destacar a importância de garantir o fortalecimento e a garantia orçamentária das agências reguladoras, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como pilares da fiscalização e do combate à ilegalidade. Revisar o modelo atual e garantir a autonomia operacional e financeira dessas instituições é uma pauta estratégica.

A Confederação estruturou o projeto Brasil Legal, que conta com o direcionamento estratégico do CAJ, com o objetivo de articular ações e propor soluções efetivas para combater o mercado ilícito e ilegalidades e reduzir os prejuízos econômicos causados ao país.

Realizamos uma pesquisa de opinião, em 2024, que revelou uma notável conscientização na sociedade brasileira sobre os efeitos danosos do comércio ilegal: cerca de 70% concordam que a pirataria e o contrabando afetam negativamente a economia do país, percebem essas práticas como uma ameaça à indústria nacional e acreditam que elas prejudicam a geração de empregos.

O ciclo virtuoso do combate ao Brasil Ilegal requer a mobilização e união de esforços públicos e privados, em defesa dessas Operações como uma política estratégica de Estado capaz de defender nossa economia e garantir um ambiente de negócios justo para quem produz, gera emprego e contribui para o futuro do nosso país.

Confederação Nacional da Indústria (CNI)